

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE PARQUES TECNOLÓGICOS

EDITAL Nº 05/2025 - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - BDCTI/FAPEMIG PARA O PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DOS IPÊS - IPÊTECH/UFLA.

O Parque Tecnológico IpêTech, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Seleção para 1 (um) bolsista visando a atuação no Projeto IpêStart - Centro de Inovação e Empreendedorismo Universitário (CIEU), convidando a todos os interessados em participar do processo seletivo a se inscreverem, conforme as disposições contidas no presente edital.

1. SOBRE O PROJETO

1.1. O IpêStart é o Centro de Inovação e Empreendedorismo Universitário (CIEU) do Parque Tecnológico IpêTech da UFLA, responsável por promover a cultura empreendedora, desenvolver competências e apoiar a criação de startups no ambiente universitário.

2. DA VAGA

- a) Nome do Projeto: IpêStart - Centro de Inovação e Empreendedorismo Universitário (CIEU).
- b) Jornada: 40 horas semanais.
- c) Modalidade Bolsa: Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação Nível IV (BDCTI - IV).
- d) Valor: R\$ 1.760,00.
- e) Modalidade: Presencial.
- f) Local de trabalho: As atividades serão desenvolvidas no Parque Tecnológico IpêTech da UFLA.
- g) Vigência: 24 meses (previsão de início em 01 novembro de 2025).

2.1. EXIGÊNCIAS:

2.1.1. Possuir título de graduação em área compatível com as atividades previstas no projeto.

2.1.2. Não possuir outra modalidade de bolsa ou vínculo empregatício/estatutário ou MEI.

2.2. PERFIL DO BOLSISTA E COMPETÊNCIAS REQUERIDAS

2.2.1. O bolsista BDCTI IV atuará como **apoio operacional do CIEU**, sendo responsável execução eficiente das atividades do IpêStart, auxiliando na implementação e monitoramento das iniciativas do projeto.

2.2.2. COMPETÊNCIAS REQUERIDAS

- a) Capacidade de liderança e gestão de equipe
- b) Organização e planejamento operacional
- c) Habilidades de comunicação e relacionamento interpessoal
- d) Experiência com gestão de eventos e atividades formativas
- e) Conhecimentos básicos em empreendedorismo e inovação
- f) Facilidade para trabalhar com plataformas digitais
- g) Proficiência no uso de ferramentas de informática (planilhas, editores de texto, apresentações, etc.)

- h) Habilidades de comunicação, trabalho em equipe e proatividade

2.3. ATRIBUIÇÕES

2.3.1. GESTÃO OPERACIONAL DO CIEU

- a) Organização do espaço: Manutenção e organização diária do ambiente físico do CIEU.
- b) Apoio para todas as atividades realizadas no centro.

2.3.2. SUPERVISÃO DE EQUIPE

- a) Gestão dos bolsistas IC: Supervisão e apoio direto aos 4 bolsistas de iniciação científica.
- b) Acompanhamento de atividades: Garantir que todos os bolsistas cumpram suas funções adequadamente.
- c) Capacitação da equipe: Apoio na capacitação e desenvolvimento dos bolsistas.

2.3.3. TRILHAS FORMATIVAS E CAPACITAÇÃO

- a) Implementação das trilhas: Aplicação prática dos treinamentos e programas de capacitação.
- b) Suporte aos participantes: Acompanhamento e apoio direto aos participantes das trilhas formativas.

2.3.4. EVENTOS E ATIVIDADES

- a) Apoio na realização de eventos: Organização e suporte logístico para hackathons, pitches, rodadas de seleção e eventos de networking.
- b) Coordenação de atividades: Planejamento e execução das atividades diárias do CIEU.

2.3.5. GESTÃO DE MENTORIAS

- a) Controle de participação: Monitoramento da participação nas sessões de mentoria
- b) Registro de avanços: Documentação do progresso e desenvolvimento das startups participantes
- c) Suporte logístico: Organização dos encontros de mentoria

2.3.6. RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

- a) Núcleos de estudo e empresas juniores: Estímulo e coordenação da participação de grupos acadêmicos no IpêStart.
- b) Networking: Facilitação de conexões e relacionamentos entre participantes.

2.3.7. GESTÃO DE PLATAFORMA DIGITAL

- a) Administração da plataforma: Gerenciamento das inscrições, mentorias e avaliações dos participantes.
- b) Acompanhamento dos usuários: Suporte técnico e orientação para utilização da plataforma.
- c) Desenvolver integrações de bases de dados e diferentes plataformas de gestão de informação.

2.3.8. PROCESSOS SELETIVOS

- a) Apoio na seleção: Suporte nas atividades de triagem, entrevistas e avaliações para pré-incubação.
- b) Documentação dos processos: Registro e organização dos processos seletivos.

2.3.9. MONITORAMENTO E INDICADORES

- a) Coleta de dados: Registro sistemático de dados sobre impacto e desempenho das atividades.
- b) Análise de indicadores: Acompanhamento e análise dos resultados do projeto.

2.3.10. PRODUÇÃO DE MATERIAIS

- a) Materiais didáticos: Desenvolvimento de conteúdos educacionais e de apoio.
- b) Relatórios técnicos: Documentação dos aprendizados e resultados obtidos.

2.4. METAS E INDICADORES

2.4.1. PRINCIPAIS ENTREGAS ESPERADAS

- a) 300 participantes capacitados nas trilhas formativas;
- b) 10 eventos temáticos organizados (hackathons, pitches, etc.);
- c) 5 rodadas de seleção para pré-incubação realizadas;
- d) 100 sessões de mentoria coordenadas;
- e) 5 parcerias estratégicas formalizadas;
- f) 2 materiais didático-pedagógicos desenvolvidos;
- g) Supervisão de 4 bolsistas da equipe IT.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrição	29/09/2025 a 05/10/2025
Resultado da Fase 1	06/10/2025
Entrevistas	09 e 10/10/2025
Resultado Final	22/10/2025

3.1.2. O cronograma pode sofrer alterações e os(as) candidatos(as) serão comunicados por e-mail sobre qualquer mudança.

3.1.3. A data de início das atividades será a data de aprovação da bolsa pela FAPEMIG, após o cadastro do bolsista no sistema Everest, a ser realizado pelo Coordenador do Projeto.

3.2. DA INSCRIÇÃO

3.2.1. A inscrição do(a) candidato(a) é gratuita e deverá ser efetivada por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível no link <https://forms.gle/X9gwHCcuTzCPqneJ9>, com fornecimento de todas as informações solicitadas e submissão da documentação exigida.

3.2.2. A inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2.3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.2.3.1. A seguinte documentação deverá ser enviada pelo(a) candidato(a) (através de upload) pelo formulário de inscrição:

- a) Curriculum vitae, no formato PDF (até 3 páginas);
- b) Documentos pessoais (RG e CPF, ou carteira de habilitação).

3.2.4. O(A) candidato(a) deverá enviar um vídeo de até 3 minutos (máximo), através do formulário de inscrição, se apresentando e destacando as suas experiências profissionais, aptidões e informações que reforcem diferenciais para a vaga.

3.2.5. A qualquer tempo poder-se-á anular a admissão do(a) candidato(a), desde que verificada qualquer inconsistência nos documentos apresentados.

3.3. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

3.3.1. A seleção dos(as) candidatos(as) será feita por uma banca constituída por 3 integrantes designados pelo Diretor de Parques Tecnológicos da UFLA, sendo realizada em duas fases.

- a) Fase 1: Análise inicial, com avaliação do currículo e das informações fornecidas no Formulário de Inscrição.
- b) Fase 2: Entrevista de até 3 candidatos(as) selecionados(as) na Fase 1. Havendo mais de 3 candidatos(as) estes poderão ser classificados como excedentes (podem ser chamados posteriormente) ou desclassificados (com nota inferior a 60).

3.3.2. Os resultados (Fase 1 e Fase 2) serão divulgados no site do Parque Tecnológico IpêTech <https://ipetech.ufla.br> conforme previsto no cronograma estabelecido neste Edital.

3.3.3. A avaliação da Fase 1 será realizada por pontuação, considerando os seguintes Critérios de Avaliação.

- a) Demonstração documental das experiências requeridas para a vaga: Serão avaliados os documentos encaminhados em anexo ao currículo. (até 70 pontos)
- b) Análise do vídeo: Serão avaliados os pontos requeridos na elaboração do vídeo. (até 30 pontos)

3.3.4. As entrevistas serão realizadas de forma individual, por vídeo chamada, com duração máxima de 20 minutos.

3.3.5. O agendamento da entrevista e o link para a vídeo chamada serão enviados através do e-mail informado no Formulário de Inscrição.

3.3.6. A avaliação da entrevista será realizada por pontuação, considerando os seguintes Critérios de Avaliação.

- a) Alinhamento com o perfil da vaga: O(A) candidato(a) demonstra possuir as qualificações e habilidades necessárias para desempenhar as atividades da função? (até 30 pontos)
- b) Experiência e conhecimentos: O(A) candidato(a) demonstra possuir experiência relevante em inovação e empreendedorismo? (até 30 pontos)
- c) Habilidades comportamentais: O(A) candidato(a) demonstra as habilidades comportamentais desejadas, como trabalho em equipe, proatividade e comunicação? (até 30 pontos)
- d) Potencial de desenvolvimento: O(A) candidato(a) demonstra potencial para se desenvolver e crescer profissionalmente no Parque Tecnológico IpêTech? (até 10 pontos)

3.3.7. A pontuação de cada candidato(a) será fornecida pelos membros da banca (3 entrevistadores) avaliando separadamente cada critério de avaliação, conforme valores listados no item 3.3.6., totalizando o máximo de 100 pontos por entrevistador.

3.3.8. A pontuação final de cada candidato(a), será determinada pela média da pontuação total fornecida pelos três membros da banca.

3.3.9. Em caso de empate na pontuação final, a maior nota obtida no critério a) do item 3.3.6. será utilizada para desempate. Caso persista o empate, será adotada a maior nota do critério b) e assim, sucessivamente, para os critérios c) e d), até que haja o desempate. E caso o empate ainda persista, o(a) candidato(a) mais velho será aprovado(a).

3.3.10. A não participação na entrevista, na data e hora marcada para a vídeo chamada, implicará na eliminação automática do(a) candidato(a) do processo seletivo.

3.4. RESULTADO PRELIMINAR E FINAL

3.4.1. O resultado final será definido por ordem de classificação, de acordo com a pontuação final obtida pelos(as) candidatos(as).

3.4.2. Após a divulgação do Resultado, os(as) candidatos(as) serão convocados de acordo com as vagas disponíveis, por ordem de classificação, até que as vagas sejam preenchidas.

3.4.3. O processo seletivo definido neste Edital tem validade durante a vigência do Projeto FAPEMIG a que se aplica, de forma que candidatos(as) classificados, ainda podem ser convocados, caso haja desistências durante a referida vigência.

3.4.4. Na hipótese de não haver candidatos(as) selecionados, ou de se esgotarem os(as) candidatos(as) classificados mediante a convocação dos mesmos, o Parque Tecnológico IpêTech poderá realizar a abertura de nova seleção.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Em caso de dúvidas referentes ao presente edital entre em contato com o Parque Tecnológico IpêTech através do endereço eletrônico parque@ufla.br ou do telefone (35) 3829-1591.

4.2. Após convocados, os(as) candidatos(as) selecionados serão orientados quanto aos procedimentos para o início das atividades:

4.2.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá ter seu Currículo Lattes atualizado na plataforma <https://lattes.cnpq.br/>, para concessão da bolsa.

4.2.2. O(A) candidato(a) selecionado deverá ter cadastro na Plataforma Everest - FAPEMIG (https://everest.fapemig.br/Usuarios/novo_usuario) para concessão da bolsa.

4.3. É de responsabilidade do(a) candidato(a) efetuar os seus cadastros nas plataformas Lattes e Everest, sendo essa uma condição indispensável para implementação da bolsa. Pede-se que os cadastros nas plataformas já tenham sido feitos no ato da divulgação do resultado deste processo seletivo.

4.4. Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente de que a coleta dos dados pessoais dos(as) candidatos(as) têm por finalidade específica a realização de inscrição ao presente Edital, tendo como base legal os arts. 7º, I, e art. 23, I, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

4.5. A presente seleção não gera direito adquirido e está condicionada a disponibilidade de recursos, podendo ser suspensa e cancelada a qualquer momento.

4.6. Os casos omissos, não disciplinados neste edital, serão deliberados pelo Diretor de Parque Tecnológicos da UFLA.

4.7. A concessão da bolsa poderá ser encerrada por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, mediante notificação prévia com 15 (quinze) dias de antecedência.

Lavras, 29 de setembro de 2025.

Antonio Chalfun Junior
Diretor de Parques Tecnológicos da UFLA